



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0322/2024

De 29/11/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JUCIMAR PAULO RAMPAZZO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 104 do Estatuto dos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO a Certidão Óbito.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença remunerada por sete (7) dias consecutivos, ao Servidor Público Municipal **JUCIMAR PAULO RAMPAZZO**, por motivo de falecimento de sua mãe IRENE GASPARI RAMPAZZO.

Art. 2º - O período de licença compreende de 24/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 29 de novembro de 2024.


MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.